

PORTARIA Nº 080/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2012, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 319768/2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2018.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária - SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 080/2018 SAAF-SEFAZ)

ANO 2012

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
ISMAEL DELMONDES FILHO	50819	10,0

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 459da2cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar